



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



EDITAL 05/2016

MATRÍCULA DE SUPLENTES
9ª CHAMADA

PRM EM CIRURGIA GERAL

- 1. DIEGO ISERHARDT CIOCHETTA**
- 2. RODRIGO CANTARELLI POUHEY**

Observações:

- ✓ **As informações sobre a matrícula seguem nos arquivos anexados abaixo. Leiam atentamente, pois não serão fornecidas informações por telefone.**
- ✓ **O não comparecimento na data e hora estabelecidas, bem como a falta de apresentação da documentação solicitada acarretarão na perda da vaga e será chamado o próximo suplente.**

***ATENÇÃO**: Os candidatos que se matricularem nesse dia, já começarão o Programa de Residência na mesma data, participando da Reunião de Acolhida dos Residentes – R1/2017.

Rio Grande, 24/02/2017
COREME / FURG



EDITAL 05/2016

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Devido a dúvidas recorrentes, informamos que:

1. A primeira etapa dar-se-á na COREME para a entrega da declaração de aprovação e depois o candidato segue para a segunda etapa que é a assinatura do contrato na PROGEP (Campus Carreiros);
2. O comprovante do término da Prestação de Serviço Militar deverá ser apresentado por aqueles candidatos que trancaram a matrícula no ano anterior;
3. Deve haver a comprovação de inscrição do CRM no RS mediante cópia da Carteira, declaração ou protocolo expedido pelo CREMERS ou pelo CRM na qual está inscrito, de que foi solicitada a transferência;
4. O Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo é o mesmo que comprove o número de PIS/PASEP ou NIT (número de identificação do trabalhador);
5. A procuração deverá ser original, não sendo permitida a apresentação de cópia e deverá ser entregue tanto na 1ª quanto na 2ª etapa;
6. Como chegar na PROGEP? Foi anexado um mapa no SIPOSG e segue abaixo o link do Google maps:
<https://www.google.com.br/maps/dir/R.+Visc.+de+Paranagu%C3%A1,+102+-+Centro,+Rio+Grande+-+RS,+96200-330/Universidade+Federal+do+Rio+Grande,+Campus+Carreiros/@-32.0530279,-52.1706132,13z/data=!3m1!4b1!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0x95119c0696abf9e3:0xa9ddc1919ffb4c06!2m2!1d-52.1018212!2d-32.0311523!1m5!1m1!1s0x95119c1050f8efb1:0xeb4889911365b87c!2m2!1d-52.1689781!2d-32.0761017>
7. **Quaisquer alterações serão divulgadas em www.siposg.furg.br.**

Rio grande, 24/02/2017.
COREME / FURG



**DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
(JUNTO À COREME)**

1ª Etapa: Ir à Secretaria Geral da Faculdade de Medicina – COREME (53) 3237.4621

Data: 01 de março de 2017

Horário: 14h00 às 16h00

Local: Secretaria Geral da Faculdade de Medicina (4º piso da Área Acadêmica do Campus da Saúde – Sala 411 - Rua General Osório, s/nº - referência: em frente ao Hospital da A. C. Santa Casa do Rio Grande)

São necessárias **CÓPIAS** da seguinte documentação:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 3- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4- Carteira de Médico ou declaração com número do CRM do RS, conforme prevê o item 7.2 do Edital.
- 5- FOTO 3X4.

6- ENTREGA DAS FICHAS DE DADOS E CADASTRO JÁ PREENCHIDAS

ATENÇÃO: Esta documentação é indispensável para a efetivação da Matrícula de Residência Médica junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, devendo ser entregue juntamente com as Fichas de Matrícula abaixo, **primeiramente** na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

A efetivação da matrícula de Médico Residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).



**FICHA DE DADOS DE MÉDICO(A) RESIDENTE –
COREME/FURG**

FOTO
3X4

SIAPE:

(campo de preenchimento da COREME)

MÉDICO (A) RESIDENTE: _____

PROGRAMA (ÁREA): _____ **CATEGORIA:** () R1 () R2 () R3

CRM N.º: _____ **UF:** _____

IDENTIDADE: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO 1: _____

ENDEREÇO 2: _____

CELULAR (ES): _____

TELEFONE (ES) RESIDENCIAL (IS): _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A GRADUAÇÃO: _____
(Faculdade e Estado)

EM CASO DE URGÊNCIA AVISAR: _____ **FONE (S):** _____



FICHA DE CADASTRO NO SCNES – HU/FURG

*NOME:

*NOME DO PAI:

*NOME DA MÃE:

*NATURALIDADE:

ESTADO:

NACIONALIDADE:

*ENDEREÇO:

*BAIRRO:

*CIDADE:

ESTADO:

*CEP:

*TELEFONE FIXO:

*TELEFONE CELULAR:

*DATA DE NASCIMENTO:

*IDENTIDADE:

*DATA EMISSÃO:

*ORG. EXPEDIDOR:

*CPF:

*ESPECIALIDADE:

*NÚMERO CONSELHO:

E-MAIL:

*DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

*CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

(*) CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

VINCULAÇÃO

MÉDICO RESIDENTE



**2ª Etapa: Assinatura de contrato de trabalho na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas –
PROGEP – CAMPUS CAREIROS – (53) 32935355**

**DOCUMENTOS PARA O CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
(JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS - PROGEP)**

Data: 01 DE MARÇO DE 2017 – APÓS COMPARECIMENTO NA COREME

Horário: das 14:30h às 17:30h

Local de assinatura do Contrato: PROGEP / DSARH – Campus Carreiros

Todos os documentos deverão ser entregues em cópia simples, legíveis, sem rasuras e em folha de papel tamanho A4.

- 1- Declaração de aprovação no processo seletivo, expedida pela COREME;
- 2- Carteira de Identidade;
- 3- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 4- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone, etc.);
- 5- Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo (**mesmo nº PIS/PASEP ou nº do NIT**);
- 6- Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 7- Número da conta corrente; (Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú)
- 8- Certificado de Reservista;
- 9- Informar grupo sanguíneo.

ATENÇÃO: ESTA DOCUMENTAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA. CASO NÃO SEJA APRESENTADO ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA, FICARÁ IMPOSSIBILITADA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

CONTRATO POR PROCURAÇÃO:

A efetivação do contrato de médico residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).